



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 182/2022

*Designa o colaborador Enfermeiro André Luis da Silva Campos representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT no 1º Workshop da Enfermagem empreendedora do Norte de MT.*

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando:** Ofício nº. 001/2022 , de 02 de maio de 2022, da Comissão organizadora do 1º. Whorkshop da Enfermagem Empreendedora do Norte do Estado de Mato Grosso – MT.

#### **Resolvem:**

**Art. 1º.** - Designar o Enfermeiro André Luís da Silva Campos, **Coren-MT nº. 116280-ENF** como representante do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT, para participação no 1º. Workshop da Enfermagem Empreendedora do Norte do Estado de MT, na qualidade de palestrante da mesa , com o tema: “ Empreender na Enfermagem, como começar”, a ser eralizado no dia 11 de junho de 2022, com início às 13h00 e término às 18h30, no Auditório do Sindicato Rural de Nova Mutum, na Av. dos Canários, nº. 841 W – Centro, Nova Mutum – MT.

**Art. 2º.** - O designado no artigo 1º.fará jus a auxílio representação mediante comprovação da efetiva participação na atividade do objeto da presente portaria, na forma da DECISÃO COREN-MT Nº. 068/2021, de 23 de setembro de 2021.

**Art. 3º.** - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação de relatório relativo a abordagem do tema desenvolvido.

**Art. 4º.** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 09 de junho de 2022.

**Lígia Cristiane Arfeli**  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Presidente

**Ana Carolina Haddad Camargo**  
COREN-MT Nº 103718-ENF  
Conselheira Secretária



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT  
Tel: 65 3623 4075 [www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br)

